



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Ofício nº 106/2023/DN/Sinasefe Nacional

Brasília, 4 de julho de 2023.

Ao Magnífico Reitor

JADIR JOSÉ PELA

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Assunto: Reformulação de PPCs

Magnífico Reitor,

Conforme deliberação da 181ª PLENA do SINASEFE, realizada nos dias 17 e 18 de junho, em Brasília – DF, vimos ratificar o conteúdo da Carta intitulada “Posição do SINASEFE – IFES sobre a continuidade da Reformulação dos PPCs dos cursos Técnicos Integrados” (<https://sinasefeifes.org.br/2023/06/15/posicao-do-sinasefe-ifes-sobre-continuidade-da-reformulacao-dos-ppcs-dos-cursos-tecnicos-integrados/>).

Consideramos que nossa Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica construiu historicamente a melhor experiência de ensino médio em nosso país, traduzida na proposta pedagógica do Ensino Médio Integrado, a partir da oferta de educação profissional de nível técnico integrada ao ensino médio.

Dessa forma, a partir da autonomia didático-pedagógica, financeira e administrativa, que nos é conferida por lei, devemos ser resistentes ao chamado Novo Ensino Médio, verdadeira contrarreforma da etapa final da educação básica, que limita o acesso à cultura humana por parte dos filhos e filhas da classe trabalhadora, por meio de uma BNCC que não permite mais de 1800 horas para as disciplinas propedêuticas do currículo do ensino médio.

As alterações escolares que flexibilizam o currículo tornam facultativas disciplinas importantes para a formação integral dos educandos e das educandas, substituindo-as por



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



componentes curriculares a serviço da inculcação da lógica do capital, como, por exemplo, projeto de vida e empreendedorismo.

Sendo assim, solicitamos a suspensão dos trabalhos das comissões de reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos do IFES, conforme solicitação da Seção Sindical deste Instituto.

Desde já, colocamo-nos à disposição para o bom debate em prol da defesa da nossa Rede Federal de EPCT e das ofertas de cursos que ministramos com tanto empenho e reconhecimento social.

Atenciosamente,

Carlos David de Carvalho Lobão
Coordenador Geral de Plantão



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR